



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 07/86

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar DOAÇÃO ao "GRUPO ESCOTEIRO ARARAS DE CAMBARÁ", sediado a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL de uma área de terras medindo 2.367,00 metros quadrados, destinada à construção de sua sede própria e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de uma área de terras medindo 2.367,00 metros quadrados ao "GRUPO ESCOTEIRO ARARAS DE CAMBARÁ" sediado a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, que será destinada à construção de sua sede própria, cuja área de terras é parte remanescente do imóvel de propriedade deste Município, e encontra-se registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca sob nº. 11.526 do Livro 3ºM as fls. 112 e 113.

Art. 2º. São os seguintes os encargos do Donatário:

- a)- Não utilização da área era doada para fins estranhos aos constantes desta Lei;
- b)- Início da construção dentro de no máximo 12 (doze) meses e término 5 (cinco) anos;
- c)- A construção da obra será totalmente as expensas da referida Entidade;
- d)- Inalienabilidade da área ora doada.

Parágrafo Único:- O não cumprimento das disposições constantes deste artigo, implicará na imediata revogação deste ato, com a consequente retrocessão do imóvel ora doado ao Patrimônio Municipal, sem direito a indenização.

Art. 3º. Fica estipulado o valor de C\$... - 20.000,00 (Vinte mil cruzados) para efeito fiscal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 12 de março de 1.986.

[Handwritten signature of Miguel Dinizo]

- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edís

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade em obter desse Legislativo, autorização para efetuar DOAÇÃO de uma área de terras ao Grupo Escoteiro Araras de Cambará, sediado a União dos Escoteiros do Brasil

Senhor Presidente e Senhores Edís, em virtude de já encontrar-se funcionando a mais de dois anos em nosso cidade o Grupo de Escoteiro Araras, e tendo em vista o mesmo ainda não ter a sua séde própria por falta de uma área de terras para construção da mesma, é que vimos solicitar a aprovação deste Projeto de Lei.

Cientes de podermos contar com a compreensão dos nobres Edís na aprovação do referido Projeto de Lei, antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de março de 1.986.


- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÁRÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/86

Súmula: Autoriza o Ex. Municipal a efetuar a DOAÇÃO ao "GRUPO ESCOTERO ARARAS DE CAMBÁRÁ", se- diado a UNIÃO DOS ESCOTEROS DO BRASIL de uma área de terras medindo 2.367,00 mts², destinado a construção de sua sede própria e dá outras providências.

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Somos de parecer que se aprobe o presente Projeto de Lei 07/86.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17/3/1.986

Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento

Luiz Uchida

Moacir Betini

João Cárulla



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 07/86.

Emendas aditivas aos artigos 1º e 2º da presente lei:

do Art. 1º - acrescentar a localizaçao do imóvel ora doado que é a seguinte:

" localiza-se ao lado do Conjunto Habitacional Gastão Conselvan, Vila Rubim em nossa cidade".

do art. 2º - acrescentar o item E - com os seguintes dizeres: Caso haja a dissolução do Grupo Escoteiro Araras de Cambará, o bem ora doado, reverterá em benefício do Município.

Cambará 24/3/1.986.

Benedito da S. Ramos
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/86

Súmula: Autoriza o Ex. Municipal a efetuar a DOAÇÃO
ao "GRUPO ESCOTEIRO ARARAS DE CAMBARÁ", se-
diado a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, de
uma área de terras medindo 2.367,00 mts 2,
destinado a construção de sua sede própria
e dá outras providências

Relator: Vereador Wagno Riques

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 07/86.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 17/3/1.986

Comissão de Justiça e Redação

Salim Mattar

Wagno Riques

Luiz Uchida